REGULAMENTO DA CAMPANHA

SUPERA PARK ESTACIONAMENTO LTDA ("Airport Park") inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 23.890.281/0001-09 e **ELO SERVIÇOS S.A.** ("ELO"), inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.227.084/0001-75, denominadas em conjunto como "Promotoras", realizarão a Campanha da marca **Airport Park** ("Parceira").

I – PROMOÇÃO

Descrição da campanha específica:

Parceria Elo & Airport Park oferece descontos para os portadores que utilizarem seus cartões Elo na função crédito para pagamento da diária do estacionamento localizado Av. Monteiro Lobato, 4250 - Cidade Jardim Cumbica, Guarulhos - SP, 07180-000.

A promoção oferece descontos por segmento conforme detalhamento abaixo:

- 15% de desconto para os portadores dos cartões Elo Nanquim, Elo Diners Club e Nanquim, utilizando o cupom **ELO15.**;

A campanha ocorrerá no site da Elo (www.elo.com.br/ofertas), na opção Airport Park, para todas as categorias de portadores do Cartão de crédito Elo previamente descritas, de acordo com o % de desconto definido acima.

Público: São elegíveis para participar da Campanha todas as pessoas naturais e jurídicas, residentes e domiciliadas no território nacional, portadoras dos cartões Elo Nanquim e Elo Diners Club de todos os emissores do cartão de Crédito Elo.

II - MECÂNICA:

Para participar da campanha, o cliente deve seguir os passos abaixo:

1.1. A Campanha será comunicada nas páginas da Elo (www.elo.com.br/ofertas), na opção Airport Park, para todas as categorias de portadores do Cartão de crédito Elo e na página da Airport Park (https://airportpark.com.br/d/elo).

1.2. Na página Elo da Oferta, o portador do cartão poderá visualizar o percentual de desconto aplicável e o nome do cupom promocional a ser utilizado no momento da compra.

1.3. Para ter acesso ao desconto, o portador precisa acessar o site do Airport Park (https://airportpark.com.br). Selecionar o período de

estadia do veículo no estacionamento, realizar o cadastro no site e informar o cupom de desconto da categoria do cartão.

1.4. No pagamento, o desconto será aplicado no valor total da reserva de diárias assim que incluído e identificado o pagamento com cartão Elo elegível.

2. O desconto da condição comercial não possui regra de utilização única por CPF, e nem existe valor mínimo de contratação. A oferta não é acumulativa com outras ofertas disponíveis no Airport Park ou para os serviços disponibilizados presencialmente no estacionamento.
3. O desconto só será aplicado com a aplicação do cupom e validação do cartão (BIN), de acordo com a variante respectiva do desconto informado no item I.
4. A promoção é válida apenas para pagamentos online e não se aplica a pagamentos presenciais.

III – REGRAS GERAIS APLICÁVEIS

- Não participam desta campanha as transações realizadas com cartões de débito, alimentação e refeição (voucher) e outros meios de pagamento não descritos como elegíveis.
- Eventuais dúvidas ou esclarecimentos serão dirimidos por uma comissão composta pelas Promotoras, e as decisões delas emanadas são soberanas e irrecorríveis.
- Este Regulamento estará disponível nas páginas exclusivas para clientes Elo.
- Esta Promoção não implica em qualquer tipo de concurso, sorteio, vale-brinde ou operação assemelhada, além de não envolver sorte, não estando, portanto, sujeita a autorização prévia, conforme estabelecido na Lei nº 5.768/71.
- Todos os clientes participantes deverão observar as condições, formas e prazos de participação, sendo sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.
- O presente Regulamento e sua execução serão regidos e interpretados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil.
- Esta Campanha, assim como seu regulamento, poderão ser alterados, suspensos e/ou cancelados pelos Promotores a seus exclusivos critérios, bem como por motivos de força maior e/ou caso fortuito, que venham a comprometer o regular andamento da Campanha, os quais comprometem-se a avisar os Estabelecimentos Comerciais e Portadores dos Cartões de Crédito da bandeira Elo.

- A Elo não se responsabiliza por acidentes, furtos, roubos ou quaisquer outros incidentes que venham a ocorrer no estacionamento durante a permanência do veículo.

IV - Prazos de vigência: 28/07/2025 a 31/07/2027

V - Território: Nacional

VI - Privacidade e Uso de dados do cliente:
Os dados dos clientes serão utilizados conforme a política de privacidade do site do parceiro.

VII – Canal de Dúvidas: Em caso de dúvidas, entre em contato com as Centrais de Ajuda: